



PROJETO DE LEI N.º 1.054/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 8, DO DISTRITO DE LUIZ ALVES, PARA RUA DR. JOÃO MAURO BONFIM".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Rua 8, do Distrito de Luis Alves, que passa a denominar-se Rua **Dr. João Mauro Bonfim**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 13 de abril de 2018.


João Batista Garcia Costa

Vereador



Ofício Mensagem nº ____/2018 – São Miguel do Araguaia, 13 de abril de 2018.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.054/2018 que "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 8, DO DISTRITO DE LUIZ ALVES, PARA RUA DR. JOÃO MAURO BONFIM".

O presente projeto de lei é uma solicitação da Associação dos Moradores do Porto de Luiz Alves – ADMOPLA, que busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor Dr. João Mauro Bonfim, amigo do povo de Luis Alves, que possuía uma casa nesta Rua por mais de 20 (vinte) anos e faleceu em maio de 2015, vítima de um AVC.

O Dr. João Mauro Bonfim era odontólogo na cidade de Anápolis, mas prestou tratamento odontológico sem custo algum para várias pessoas carentes de Luiz Alves em seu consultório, sendo que na maioria das vezes levava estas pessoas em seu próprio carro, sem receber nenhum retorno financeiro, apenas pela amizade e pelo bom coração que tinha.

Em gratidão a este homem sentimos a necessidade de prestar-lhe esta merecida homenagem, um cidadão apaixonado pelo Rio Araguaia que muito fez pela saúde bucal de tantos moradores carentes de Luiz Alves.

Ali Osman, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o Seu Mustafá, como era conhecido, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos moradores de Foz, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Face às razões expostas, rogamos ao pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 13 de abril de 2018.


João Batista Garcia Costa

Vereador